



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES **PARA O 2º SEMESTRE DE 2010**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: FÍSICA - LICENCIATURA

A Pró-Reitoria de Graduação da UFU/PROGRAD e a Coordenação do Curso de FÍSICA – LICENCIATURA fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1 . Das inscrições:

1.1 - Período de inscrição: 18 a 20 de agosto de 2010 - 15 as 21 h

1.2 - Local de inscrição: SALA 1A10 (Coordenação do Curso).

1.3 – Candidato a monitor:

1.3.1 - Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo dois semestres ou um ano em um curso de graduação da UFU.

1.3.2 - Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

1.3.3 - Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4 – O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 - A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 - Aluno voluntário e não cadastrado dentro do semestre não receberá certificado.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Requerimento de inscrição preenchido **integralmente** e de maneira **correta**.

B – Comprovante de matrícula **atualizado**.

C – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

D – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

E – CPF original (será devolvido no ato).

F – O aluno deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada.

NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

1.4.1 – Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma única disciplina.

2 – Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o **número de vagas remuneradas de monitoria existentes** para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Física - Licenciatura. As disciplinas estão relacionadas em **ordem decrescente de prioridade** à(s) vaga(s) remunerada(s).

DISCIPLINA	CÓDIGO	Nº VAGAS REMUNERADAS
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	GFC010	4
MECÂNICA CLÁSSICA	GFC032	
INTRODUÇÃO À MECÂNICA / Labor. Mecânica	GFC007 / GFC008	
OSCILAÇÕES, ONDAS E TERMODINÂMICA	GFC012	
INTRODUÇÃO À ÓPTICA / Labor. Óptica	GFC013 / GFC028	
MECÂNICA QUÂNTICA	GFC035	
TERMODINÂMICA	GFC029	

3 – Da seleção:

3.1– O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Física - Licenciatura.

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas realizar-se-á preferenciando a ordem (de cima para baixo) em que a disciplina é apresentada na tabela acima e o Histórico Escolar do candidato (nota obtida na disciplina que pretende ser monitor remunerado ou não remunerado, disponibilidade horária, ...).

4 – Da divulgação dos resultados

4.1 - Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2010, serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **23/08/2010** em locais acessíveis aos alunos.

4.2 – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de apresentar-se, **até o dia 25/08/2010** na Coordenação do Curso de **FÍSICA – LICENCIATURA**, para

preencher a **ficha de cadastramento de monitor selecionado** (remunerado ou não) para o exercício da monitoria.

5 – Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2010.

5.1 - A atividade de monitoria para o exercício de 2010/2 está prevista para o período de 01/09/2010 a 10/12/2010.

> ENVIO DAS FICHAS PARA CADASTRAMENTO: ATÉ 30/08/10

> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: ATÉ 17/12/10

5.2 - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.

6 – Das Bolsas de monitoria

6.1 – Para a Coordenação do Curso de FÍSICA – LICENCIATURA serão destinadas 04 bolsas de monitoria REMUNERADAS no valor de R\$100,00 (cem reais) cada.

7 – Das Disposições Gerais

7.1 - O exercício da monitoria (remunerada e não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

7.2 – É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º sem/2010, obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital e na resolução 03/2002 do CONGRAD.

7.4 – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso e/ou dos Conselhos das Unidades Acadêmicas.

7.6 – Este Edital deveser afixado em locais acessíveis aos alunos.

Prof. Dr. Ademir Cavalheiro
Coordenador do Curso de Física - Licenciatura